



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Brasília, 23 de julho de 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição sucinta do objeto

Kit contendo um Refil Girou Trocou C+5 e mais um Refil Pré C+3, podendo ser da marca IBBL ou similar, que seja compatível com o bebedouro purificador de água de pressão 2 torneiras - PDF300-2T da marca IBBL. Quantidade total de 88 (oitenta e oito) kits.

1.2 Data prevista para conclusão do processo

Até 60 após a tramitação do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição ora pretendida visa renovar o estoque de filtro dos 22 (vinte e dois) bebedouros da marca IBBL modelo PDF300-2T 220V, que se encontram em funcionamento na áreas comuns da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Nas quantidades solicitadas para aquisição, levou-se em consideração o estoque mínimo, o estoque atual e o consumo médio mensal para dois anos, bem como a necessidade de que cada objeto tenha a durabilidade de, ao menos, seis meses após a instalação.

2.2 Impactos pelo não atendimento da demanda

- a) Qualidade da Água: Sem filtros adequados, a qualidade da água pode ser comprometida, podendo levar a problemas de saúde para os usuários dos bebedouros. Filtros são essenciais para remover impurezas, contaminantes e substâncias que possam ser prejudiciais à saúde.
- b) Saúde e Bem-Estar dos Usuários: A falta de filtragem adequada pode aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, a saúde dos usuários pode ser diretamente afetada.
- c) Funcionamento dos Bebedouros: A ausência de filtros pode levar a uma maior acumulação de impurezas e sujeira nos bebedouros, resultando em custos adicionais de manutenção e reparo com possíveis interrupções no serviço.
- d) Conformidade com Normas: O mau funcionamento dos bebedouros pode levar ao não atendimento de normas de qualidade da água.
- e) Satisfação dos Usuários: A qualidade da água afeta diretamente a satisfação dos usuários. Bebedouros com água de baixa qualidade podem resultar em uma experiência negativa para os usuários.

Portanto, é essencial garantir o fornecimento e a instalação adequados dos filtros para evitar impactos negativos e assegurar que os bebedouros funcionem adequadamente, oferecendo água segura e de qualidade para todos os usuários.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Refil Filtro Duplo Compatível IBBL Modelo PDF300-2T	Kit com dois refis cada	88

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

INFORMAÇÕES DA ÁREA REQUISITANTE
Unidade Requiritante: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Chefe da Unidade Requiritante: Jose Gomes da Silva Neto

INFORMAÇÕES DA ÁREA REQUISITANTE	
Secretário-Executivo ou Parlamentar responsável: André Luiz Perez Nunes	

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome do Integrante Requisitante 1: Debora Kelly Martins	
Ramal: 8593	E-mail: debora.garcia@cl.df.gov.br
Nome do Integrante Requisitante 2: Yan Nunes Rangel Costa	
Ramal: 8594	E-mail: yan.costa@cl.df.gov.br

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 10, § 5º, o encaminhamento do DFD à Área de TI deve:

- 1. ser assinado pelo Chefe da Área Requisitante; e
- 2. ser assinado pelo Secretário-Executivo à qual a Área Requisitante está vinculada, caso o pedido seja proveniente de área administrativa da CLDF, ou pelo Parlamentar responsável, caso o pedido seja proveniente de área legislativa da CLDF.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES DA SILVA NETO - Matr. 24077, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 17/09/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1758704** Código CRC: **A6B23A46**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8590
www.cl.df.gov.br - cesg@cl.df.gov.br